



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

LEI N.º 2.726, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Dá denominação de SYLVIO RAMIM à Estrada Beira, em Itakamosi, Vassouras/RJ.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º - Fica denominada de SYLVIO RAMIM a Rua da Antiga Olaria, Itakamosi, Vassouras/RJ.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 05 de novembro de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Renan Vincius Santos de Oliveira". Below the signature, the word "Prefeito" is printed in a bold, sans-serif font.
Renan Vincius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 1068/2013 de autoria do Vereador Geraldo da Silva.